**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO nº 8134/2024

Aracaju, 05 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

Assunto: Projeto de Lei Complementar que altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência projeto de Lei Complementar que altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, assim como Resolução nº 18/2024 deste Poder Judiciário e a correspondente exposição de motivos, que busca modificar Lei Estadual nº 6.124, de 21 de março de 2007, conforme documentação contida em anexo.

Renovo protestos de consideração e apreço.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA**,
Presidente do Tribunal - Presidência, em 05/06/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2330643** e o código CRC **C9E559A8**.

0013370-45.2024.8.25.8825

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o
Meio Ambiente"

2330643v3

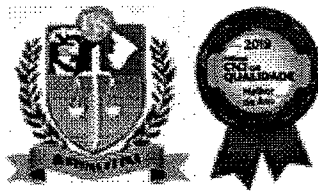
**ALESE/SGM
RECEBIDO**Em, 06/06/2024

Assinatura

Telma Pires Silva de Andrade Melo
Chefe de Gabinete / SGM

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>

<https://webmail3.al.se.leg.br/assessoria-especial/pesquisa/autenticacao-de-pesquisa> com o identificador 3100300032003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Lei nº _____

Altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça de Sergipe prevista na Lei Estadual nº 6.124, de 21 de março de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 6.124, de 21 de março de 2007, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça de Sergipe, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14

VII - Diretoria de Inovação e Modernização Judiciária - DIMOJ (NR):

d) Divisão de 2º Grau.

Art. 20. A Diretoria de Inovação e Modernização Judiciária é chefiada por um Diretor, escolhido dentre os servidores efetivos do Poder Judiciário, portador de Diploma de Bacharel em Direito. (NR)

Parágrafo Único. As Chefias das Divisões da Diretoria de Inovação e Modernização Judiciária são privativas de Bacharel em Direito (NR)".

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 8.912, de 28 de outubro de 2021.

Art. 3º As alterações trazidas por esta Lei não implicam majoração de despesas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA**,
Presidente do Tribunal - Presidência, em 27/05/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2321626** e o código CRC **987FE97B**.

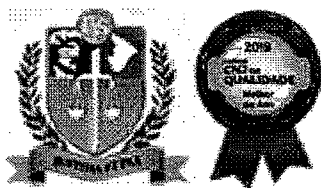
0013370-45.2024.8.25.8825

*"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com
o Meio Ambiente"*

2321626v7

MINUTA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Processo Nº: 0013370-45.2024.8.25.8825

Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe:

Encaminho, para apreciação de Vossas Excelências, com o intuito de submeter à deliberação e consequente aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça de Sergipe, prevista na Lei Estadual nº 6.124, de 21 de março de 2007.

A mudança proposta vincula a atual Diretoria de Inovação Judiciária à Secretaria Judiciária, para melhor assegurar o alinhamento de projetos e a autonomia criativa do setor. Por conta disso, foi revogado o art. 3º da Lei nº 8.912, de 28 de outubro de 2021, e alterado o art. 14 da Lei nº 6.124, de 21 de março de 2007, que tratam da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça.

Também foi atualizado o nome do setor para Diretoria de Inovação e Modernização Judiciária - DIMOJ, para melhor refletir suas atribuições, que além de tratar de propostas inovadoras tem por funções a atualização, padronização e melhoria contínua de processos de trabalho existentes.

Ressalte-se que não haverá criação ou transformação de cargos e, por conseguinte, não será gerado custo adicional ao Tribunal de Justiça.

Assim, convicto de que os ilustres membros dessa Assembleia Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, aguardo confiante sua acolhida e aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA**, Presidente do Tribunal - Presidência, em 27/05/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



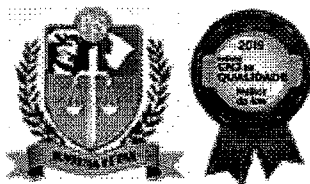
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2321570** e o código CRC **E4307F25**.

0013370-45.2024.8.25.8825

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

2321570v9



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DESPACHO**Processo nº: 0013370-45.2024.8.25.8825****Interessado(s): Assessoria Especial da Presidência**

À ASSESP,

Em resposta ao despacho de número 2321566 da Assessoria Especial da Presidência, informo a Vossa Excelência que não haverá impactos orçamentários ou financeiros, uma vez que, o projeto consiste apenas em alteração da subordinação e do nome da unidade.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARTINS CARDOSO DE SOUZA**, Secretário de Finanças e Orçamento, em 27/05/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2322670** e o código CRC **DCB4F8E7**.

0013370-45.2024.8.25.8825

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

2322670v6





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Resoluções Nº 18/2024

Aprova Projeto de Lei que altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prevista na Lei Estadual nº 6.124, de 21 de março de 2007, e dá outras providências.

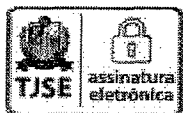
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 0013370-45.2024.8.25.8825,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Lei que altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prevista na Lei Estadual nº 6.124, de 21 de março de 2007, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 05/06/2024, às 12:17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Assinado eletronicamente por RICARDO MUCIO SANT'ANA DE ABREU LIMA, em 05/06/2024 às 12:17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Esta comunicação judicial não possui anexos eletrônicos. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 2024011654102-86. Fl: 2/2



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2024011654102-86**.



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Vieira da Cunha Filho** em 10/06/2024 13:50

Checksum: **59DD87DAD87594F63D1141D08685ADAB8F763AD88AF9B3662B4A63A7DDEF0140**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.